
VIGILÂNCIA UNIVERSAL DAS DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO

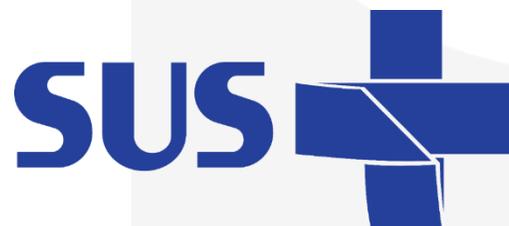
Coordenação Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Ministério da Saúde

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR

A **Constituição Federal (1988)**, no Artigo 200º, incisos II e VIII, incorporou as questões de Saúde do Trabalhador e atribuiu ao SUS a responsabilidade de coordenar as ações no país.

A **LEI 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde)**, no Art. 6º, inclui a Saúde do Trabalhador ainda como campo de atuação do SUS.

A **Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT)**, foi publicada em 2012 (Portaria 1.823), posteriormente consolidada na Portaria de Consolidação nº 2/2017.



POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PNVS)

Art. 6º, XI: A PNVS define as ações de Visat em um conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho.



VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

DENTRE OS OBJETIVOS, ESTÃO:



01

INVESTIGAR A RELAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS COM O TRABALHO

02

IDENTIFICAR, NOTIFICAR E DESCREVER O COMPORTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DAS DART

03

IDENTIFICAR OS RISCOS À SAÚDE NO AMBIENTE E PROCESSOS DE TRABALHO

04

RECOMENDAR A ADOÇÃO OPORTUNA DE MEDIDAS PARA PREVENIR OU CONTROLAR AS DART

05

AVALIAR O IMPACTO DE MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Quais serviços devem desenvolver essas ações?

Considerar o usuário enquanto trabalhador!



POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

GOV.BR/SAUDE

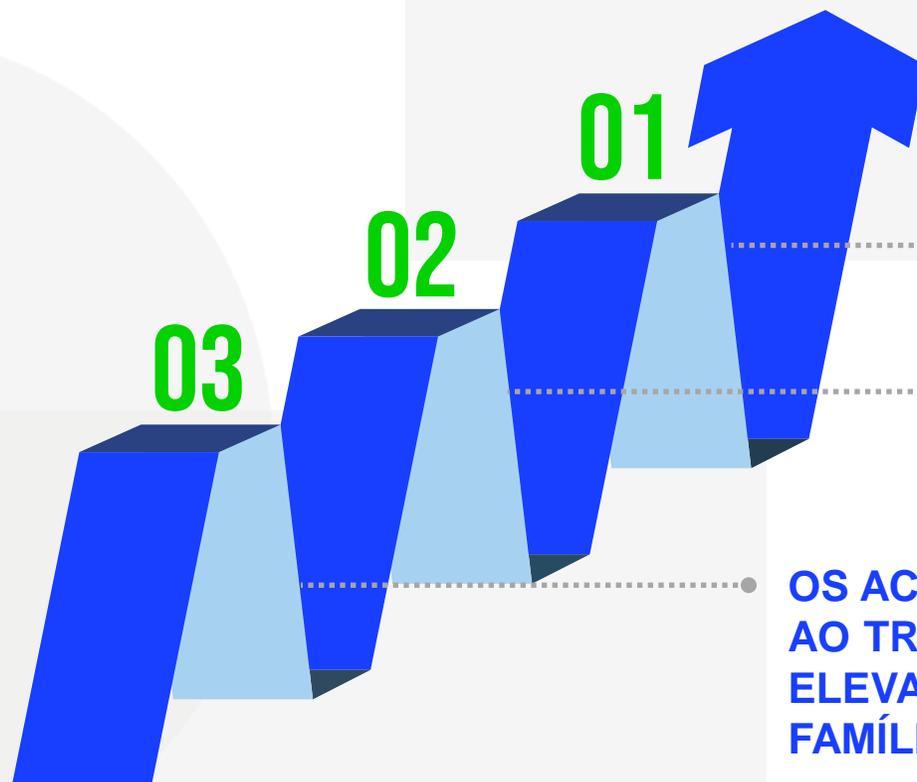
f @ t v minsaude



PARA QUEM?

Todos(as) os(as) trabalhadores(as), homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural; de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal; de seu vínculo empregatício, público ou privado; assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado, são sujeitos dessa política.

POR QUE NOTIFICAR NO SINAN?



SÃO EVITÁVEIS E
PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO.

POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DAS
CAUSAS E INTERVENÇÃO NOS AMBIENTES
E PROCESSOS DE TRABALHO.

OS ACIDENTES/DOENÇAS RELACIONADOS
AO TRABALHO POSSUEM CUSTOS SOCIAIS
ELEVADOS PARA TRABALHADORES,
FAMÍLIA, EMPRESA, ESTADO E SOCIEDADE.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

+ SUMÁRIO

GOV.BR/SAUDE



PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.

Acidentes de Trabalho

Acidentes com Exposição a Material Biológico

Intoxicação Exógena RELACIONADA AO TRABALHO

CONSIDERAÇÕES

O Ministério da Saúde solicita que câncer relacionado ao trabalho, pneumoconioses, dermatoses ocupacionais, perda auditiva relacionada ao trabalho, transtornos mentais relacionados ao trabalho, LER/Dort (Lesões por Esforço Repetitivo/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) e distúrbios de voz relacionados ao trabalho sejam incluídos na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública como estratégia de vigilância universal, com periodicidade de notificação semanal e a partir da suspeição.





Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

+ SUMÁRIO

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

GOV.BR/SAUDE



Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR)

Dermatoses relacionadas ao trabalho

Câncer relacionado ao Trabalho

Pneumoconioses

Transtornos Mentais relacionados ao Trabalho

Ler/Dort (Lesão por esforço repetitivo/Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho)

DISTÚRBIOS DE VOZ RELACIONADOS AO TRABALHO

Resolução nº 719, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre as diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde, e na Moção 43 menciona a criação da ficha de notificação dos Distúrbios de Voz relacionados ao Trabalho (DVRT) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Projeto de Lei 3.993/2023 que sugere a notificação compulsória do DVRT



NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DAS DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA COM ESTRATÉGIA DE VIGILÂNCIA UNIVERSAL E SENTINELA

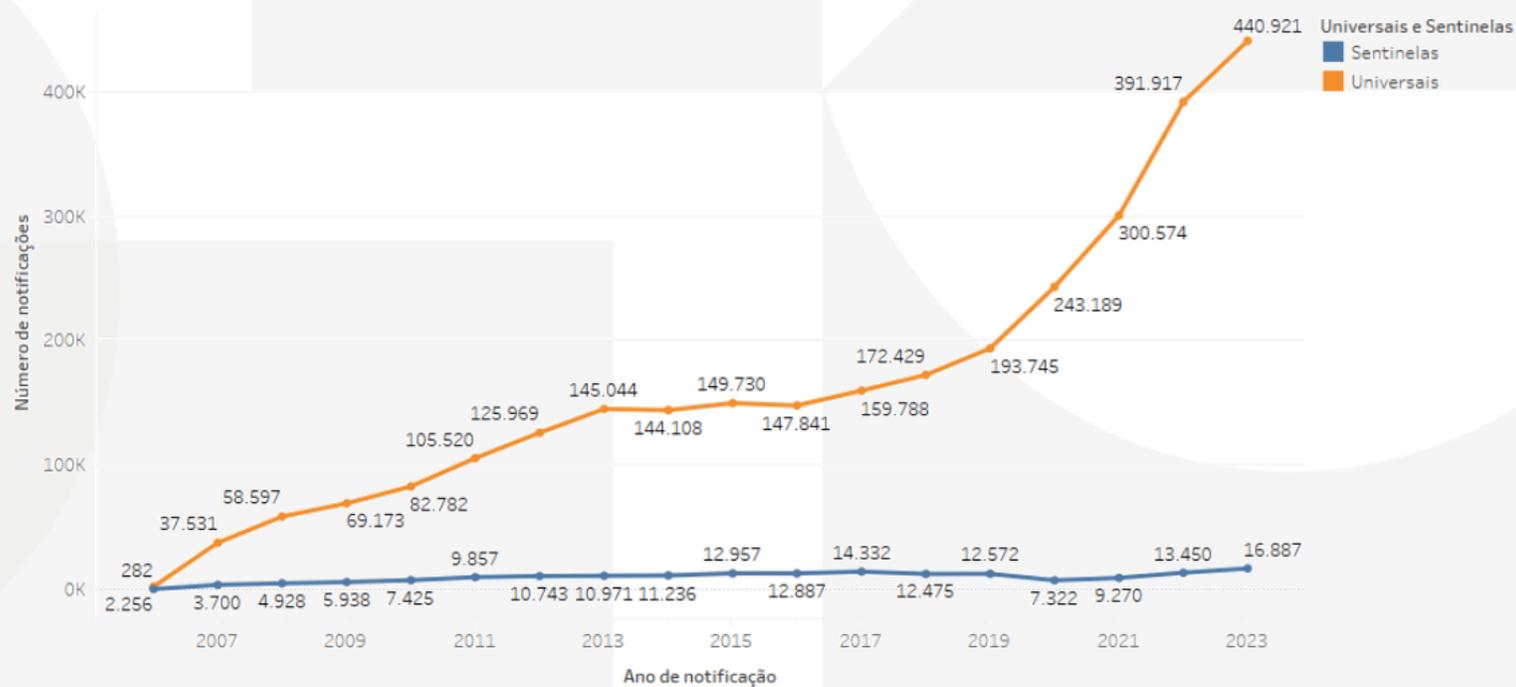


Figura 1. Número de notificações das Doenças e Agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória com estratégia de vigilância universal¹ e sentinela². Brasil, 2006 a 2023.

Fonte: Sinan (Dados coletados em dezembro de 2023).

¹ Acidentes de trabalho, os acidentes com exposição a material biológico e as intoxicações exógenas relacionada ao trabalho; ² Câncer relacionado ao trabalho, Pneumoconioses, Dermatoses ocupacionais, Perda Auditiva Induzida por Ruído, Transtornos mentais relacionados ao trabalho e Lesões por Esforço Repetitivo/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho.

UF QUE PUBLICARAM PORTARIA TORNANDO AS DART UNIVERSAIS

Amazonas

Portaria
Nº 0583/2013

Bahia

Portaria SESAB
nº 1.290, de 09 de
novembro de 2017

Rio Grande do Sul

Resolução
Nº 189/20 – CIB-RS

Rio de Janeiro

Resolução SES
Nº 2485 de 18 de
outubro de 2021

Espírito Santo

Portaria SESA
Nº 115-R DE
04/08/2022

Minas Gerais

Resolução SES/MG Nº
8.948, DE 17 de agosto
de 2023

Pernambuco

Portaria SES/PE
nº 660 de 17/10/2022

Paraná

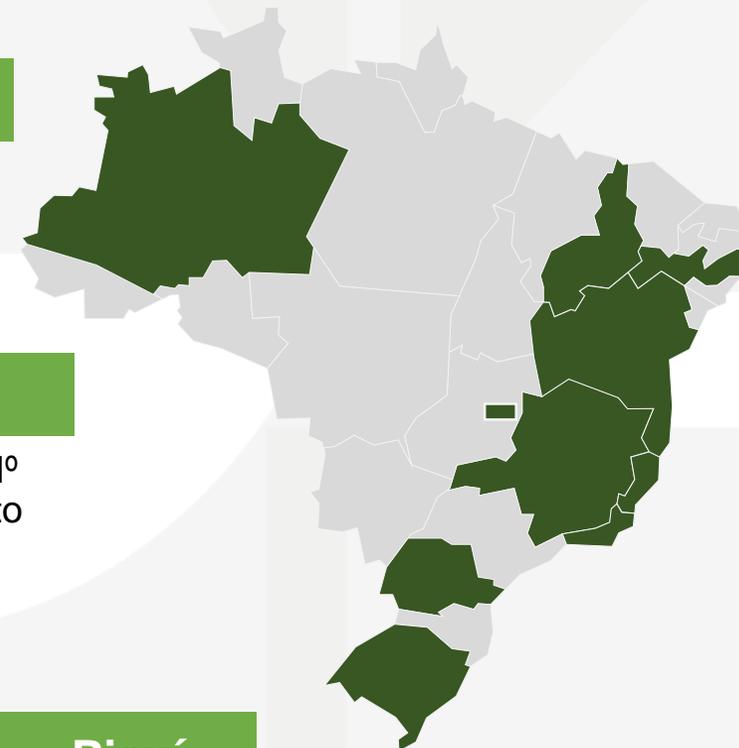
Nota técnica
Nº 001/2014
CEST/SVS

Distrito Federal

Portaria SesDF 508 de
23/12/23.

Piauí

Portaria Nº 2599, de
25 de abril de 2023.



NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A PNSTT tem como objetivo, entre outros, ampliar o entendimento de que a saúde do trabalhador deve ser concebida como uma ação transversal, devendo a relação saúde-trabalho ser identificada em todos os pontos e instâncias da rede de atenção, o que reforça a necessidade de **notificação compulsória universal** e a partir da **suspeita** para as Dart.



República Federativa do Brasil
 SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

e-SUS Sinan
 Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Nº



FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO

44 Doenças/agravos relacionados ao trabalho

1. Sim

2. Não

9. Incompleto



() Suspeito

() Não se aplica

OBRIGADA!

Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente
Ministério da Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

